



001633



PROJETO DE LEI N. 9.536/2005 -

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

primeira discussão, em 11/05/05

segunda discussão, em 11/05/05

terceira discussão, em 11/05/05

discussão única, em 11/05/05

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

JOÃO ALVES CORRÉA
PRESIDENTE

Denomina a Rua 7108, situada no Alto da Boa Vista,
Zona 07.

Art. 1º Fica denominada Ângelo Galeti a Rua 7108, situada no Alto da Boa Vista, Zona 07, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de junho de 2005.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor